



Boletim de Serviço

Ano LI - Nº 336
Setembro de 2016

CAMPUS DE FORTALEZA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Av. Treze de Maio, 2081, Benfica
CEP: 60040-215 – Fortaleza/CE
Fone: (85) 3307.3676 / Fax: (85) 3307.3711



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DO DIRETOR-GERAL -----	004

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do *Campus* de Fortaleza/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por *campus*, além da edição da Reitoria.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Carlos Artur de Carvalho Areas

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota

DIRETOR DE ENSINO

José Eduardo de Souza Bastos

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Claudete de Albuquerque Arrais

DIRETOR DE EXTENSÃO

Gilmar Lopes Ribeiro

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

Luiz Francisco Coelho Coutinho

DIRETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Rinaldo dos Santos Araujo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 134/GDG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **considerando** o que consta no inciso XI, do artigo 2º da Portaria nº 675/GR/IFCE, de 29/10/2015, e o teor do Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas/ Campus/Fortaleza, de XXXX no Processo nº 23256.036886.2016-07,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores **PEDRO DO NASCIMENTO MELO**, matrícula SIAPE nº 269641, **DANIEL GURGEL PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1674560 e **EVANDRO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 269550, do quadro efetivo do IFCE, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD-03/2016)**, incumbida de apurar os fatos relacionados ao processo nº 23256.036886.2016-07, bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer da fase apuratória.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de setembro de 2016.

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota
Diretor-Geral

PUBLICADO NO B.S. Nº 336
DE: 05 / 09 / 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 138/GDG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **considerando** o que consta no inciso XI, do artigo 2º da Portaria nº 675/GR/IFCE, de 29/10/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 134/GDG, de 02 de setembro de 2016, publicada no B.S Nº 336 de 05/09/2016, onde se lê: "**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, **considerando** o que consta no inciso XI, do artigo 2º da Portaria nº 675/GR/IFCE, de 29/10/2015, e o teor do Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas/Campus/Fortaleza, de XXXX no Processo nº 23256.036886.2016-07"; leia-se "**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, **considerando** o que consta no inciso XI, do artigo 2º da Portaria nº 675/GR/IFCE, de 29/10/2015, o artigo 143º da Lei 8.112/90, e o contido na Ata da reunião realizada no gabinete do diretor geral que trata de alteração de lotação de servidor, no dia 01/09/2016".

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de setembro de 2016.

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota
Diretor-Geral

PUBLICADO NO B.S. Nº 336
DE: 14 / 09 / 2016